


	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: fuaczp77 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/12/2019 Projeto de lei nº 1305/2019 Protocolo nº 11016/2019 Processo nº 2505/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Silvio Fávero</p>		

**Declara de Utilidade Pública a Associação
SOMOS TODOS NÓS.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública a Associação SOMOS TODOS NÓS, com sede no município de Juína.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ficamos imensamente honrados em proceder a esta propositura face em se tratar de uma instituição sem fins lucrativos, de caráter apartidário e aberta a todas as pessoas que possuam as mesmas afinidades humanitárias sociais e culturais e, principalmente, estar em conformidade com o que rege a lei estadual 8.192 de 05 de novembro de 2004.

A Associação Somos Todos Nós, possui a finalidade de ser sem fins lucrativos, de duração indeterminada, possuindo personalidade jurídica de direito privado, localizada na rua Oiti, nº 243, no município de Juína.

Entre as principais atividades exercidas pela Associação, prevê no Art. 8º de seu Estatuto, a assessoria e apoio ao desenvolvimento da cidadania, dos valores éticos, no sentido da defesa do Meio Ambiente de Forma Sustentável, da Produção, do Homem do Campo, da Família, da Moral e da Livre Iniciativa.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Desse modo, para que o objetivo almejado pela presente proposição legislativa possa ser alcançado através da Declaração de Utilidade Pública da Associação Somos Todos Nós, em face dos imprescindíveis e sadios propósitos de sua atuação e de seus dirigentes, cumpre-me submeter à qualificada apreciação de meus ilustres Pares esta matéria, aos quais peço, nesta oportunidade, posicionamento favorável à sua recepção e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Dezembro de 2019

Silvio Fávero
Deputado Estadual